



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 5 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 01092 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B2FA15B082CBD8264073533753B985B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2019
- Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial 025/2019
- EXTRATO DO CONTRATO 115/2019
- EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2019 – DISPENSA N.º 036/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uauá – CNPJ: 17.794.237/0002-75 – **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS DIAS NUNES – CNPJ: 11.463.180/0001-64 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização nas unidades CAPS, Secretaria de Saúde, hospital, vigilância sanitária, USFS/Postos de saúde da atenção básica e clínica de fisioterapia - **VALOR R\$:** 5.484,29 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12 - Atividades: 2012/2013/2014/2017/2019/2078 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 e Fonte de Recursos: 14/02 – **VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 31/12/2019 – **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PA nº 047/2019. Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019. Recorrente: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. **Recorrido:** Instituto Euvaldo Lodi – IEL. **Dispositivo final da decisão:** “Diante do exposto, arremado no art. 64, caput, da Lei n.º 9.784/99 (aplicada subsidiariamente), nego provimento ao Recurso Administrativo, e mantenho in totum a decisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, que optou por formalizar o Termo de Colaboração com o Recorrido. Por corolário lógico, revogo a parte do despacho datado de 23 de julho de 2019, que havia suspenso os efeitos do Termo de Ratificação e Homologação do processo administrativo, convalidando-o nesta oportunidade, para todos os efeitos legais, fixando como novo marco inicial da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019 a data de 06 de agosto de 2019, o qual deverá ser retificado para nova coleta das assinaturas”. Uauá – Bahia, 05 de agosto de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.